



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 173ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 19 dias do mês de junho de 2023, às 18 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof Dr Valdir Florêncio da Veiga Junior (Presidente), Prof Dr Luiz A Sarmiento Rebelo (Membro), assim designados pela Portaria 29/PPGBIOTEC de 29/05/2023, se reuniu de modo presencial no Instituto de Saúde e Biotecnologia - Santo) para avaliar a apresentação e defesa de dissertação da discente Cristiana Nunes Rodrigues, com trabalho intitulado "CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DA spp)", sendo seu orientador Prof Dr Valdir Florêncio da Veiga Junior, Co-orientação da Profa. Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi. Após a abertura da sessão, requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, e REPROVADA. A discente será considerada APROVADA se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento, a dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será atribuída a coordenação das atividades foi atribuída ao presidente da banca examinadora, Prof Dr Valdir Florêncio da Veiga Junior, que conduziu as atividades.. A apresentação presencial. Após apresentação pelo discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Valdir Florêncio da Veiga Junior (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Luiz Antônio de Oliveira (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Kemilla Sarmiento Rebelo (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

A discente realizou sua apresentação em 50 minutos e foi arguida pela banca que, em seguida, em sessão privada, realizou seu julgamento tendo atribuído à discente o parecer de APROVADA, mais havendo a tratar, eu, Valdir Florêncio da Veiga Junior, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo Presidente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 20/06/2023, às 06:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Florêncio da Veiga Junior, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 06:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemilla Sarmiento Rebelo, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532289** e o código CRC **8521015B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br